

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1072

Relator: Daniel Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 36497/2025

Autoria: Ilde Taques

Ementa: DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 40 (QUARENTA) ANOS EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 2 VOTOS

Situação: Rejeitado

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003100370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **12/03/2026 11:06**
Checksum: **EFC1E746E5275F982DA035BE18479800B7EBAA54CF1C01547B624C1F4C2B5EB6**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.